



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº. S/N /2025.

Pelo presente instrumento, por meio do setor de transporte, encaminha-se à consideração do Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, o Sr.(a) Genilza de Jesus Santos, Documento de Formalização da Demanda – DFD referente à necessidade de assegurar solução pertinente de transporte de enfermos que não apresentem risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo em Unidades Básicas de Saúde.

O propósito fundamental desta formalização é ampliar o atendimento mantendo e melhorando a qualidade das ações de saúde realizadas no município de Itabaiana, promovendo a saúde integral dos usuários, além de contribuir para a eficiência do sistema de saúde público, em consonância com os princípios do SUS.

1. Requisitante

Órgão:	
Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE	
Setor Requisitante:	
Setor de Transporte	
Responsável pela demanda:	Portaria
Osvaldo Barros Machado	FMS nº 001/2025
Cargo ou Função	
Coordenador do setor transporte	
E-mail:	Telefone
Transportesaudeitabaiana@gmail.com	79 9 9984-6969

2. Descrição da Demanda

2.1. A presente demanda consiste na contratação de solução que garanta serviços especializados de transporte para enfermos que não apresentam risco de vida, com foco em remoções simples e de caráter eletivo. Este serviço é essencial para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, assegurando que pacientes que necessitam de deslocamento para tratamentos, consultas, exames periódicos ou outras intervenções de saúde possam ser transportados de forma segura e confortável.

2.2. O serviço contratado deverá dispor de veículos adaptados para o transporte de pacientes com diferentes necessidades, incluindo aqueles que utilizam cadeiras de rodas, macas ou que têm mobilidade reduzida. Além disso, os veículos devem estar equipados com sistemas de climatização, dispositivos de segurança e acomodações adequadas para acompanhantes, quando necessário.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

2.3. As equipes responsáveis pelo transporte deverão ser compostas por profissionais capacitados, como motoristas treinados em primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar, garantindo que qualquer eventualidade durante o transporte seja prontamente atendida. É importante que esses profissionais também recebam treinamento específico para lidar com pacientes de diferentes faixas etárias e condições de saúde, respeitando sempre a dignidade e o bem-estar dos usuários do serviço.

2.4. O serviço deverá operar de forma contínua, com disponibilidade 10 horas por dia, 6 dias por semana, para garantir que todas as remoções solicitadas pelas UBS sejam atendidas prontamente, sem interrupções. A contratação deve incluir um sistema de agendamento eficiente, que permita a coordenação adequada entre as unidades de saúde e a empresa prestadora do serviço, assegurando a pontualidade e a organização dos atendimentos.

2.5. A implementação deste serviço de transporte especializado visa melhorar significativamente a logística de atendimento das UBS, reduzindo o tempo de espera dos pacientes e aumentando a eficiência do sistema de saúde municipal. Com isso, espera-se promover uma melhor qualidade de vida para os pacientes, proporcionando um atendimento mais humanizado e alinhado com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. Justificativa para direcionamento da melhor solução

3.1. A aquisição é indispensável devido à necessidade da revisão periódica, para a conservação do veículo. Conforme manual do veículo é fundamental realizar a revisão periódica, mais especificamente a cada 20.000 KM (Vinte Mil Quilômetros) percorridos, a revisão serve para possibilitar a constatação de problemas e para trocas periódicas, dentro do prazo de garantia.

3.2 Devido aquisição recente do veículo, o mesmo encontra-se em garantia, sendo assim a revisão de manutenção preventiva após os primeiros 20.000 KM (Vinte Mil Quilômetros) de uso (o que ocorrer primeiro), é totalmente sem custos, exceto os itens normais de desgaste (objetos requerentes).

3.3 Para que seja possível a execução dos serviços e manter a garantia do veículo é exigido que a manutenção seja realizada por uma Concessionária ou Oficina Autorizada TOYOTA, destacando assim a empresa Comercio a Varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos na Av: Trancreto Neves – Prédio 5121 Jabotiana Aracaju CEP: 49095000 fornecedora do veículo em questão e também provedora da manutenção necessária para os veículos desta marca. Para tanto, justifica-se a escolha pela empresa à garantia contratual do veículo, sendo de interesse à Administração os gastos reduzidos.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

4. Justificativa da necessidade da demanda:

- 4.1.** O Artigo 196 da Constituição Federal de 1988 assegura que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantido por meio de políticas sociais e econômicas que tenham como objetivo a redução dos riscos de doenças e outros agravos. Além disso, o acesso universal e igualitário às ações e serviços destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde é também garantido por esta disposição constitucional.
- 4.2.** Em conformidade com os princípios fundamentais de uma sociedade justa e equitativa, é imperativo reconhecer que cada cidadão detém um direito inalienável à saúde. Nesse contexto, é incumbência indeclinável do Estado assegurar as condições essenciais que viabilizem o pleno exercício desse direito vital.
- 4.3.** O acesso universal e equitativo a serviços de saúde de qualidade não deve ser encarado meramente como um benefício, mas sim como um imperativo moral e social, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde implementar políticas públicas abrangentes, visando não apenas a prevenção de doenças, mas também a promoção de hábitos saudáveis e a garantia de tratamentos eficazes, meticulosamente planejada e executada.
- 4.4.** A presente demanda visa garantir uma alternativa válida e eficiente para o transporte de enfermos que não apresentem risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Itabaiana. Esta necessidade é motivada por diversos fatores críticos que comprometem atualmente a qualidade e a eficácia do atendimento oferecido aos pacientes.
- 4.5** Para o desempenho das atividades diárias, o setor de transporte necessita de regulares condições de uso dos veículos na condução de paciente e remoções simples na realização de serviços externos administrativos ou na realização de missões operacionais. Para tanto, a perfeita condição da frota de veículos está condicionada às manutenções preventivas, que devem ser efetuadas de acordo o manual e com as características de cada marca/modelo e o respectivo plano de manutenção, diminuindo-se, com tais medidas, os gastos com manutenções corretivas e os riscos de possíveis acidentes.

5. Quantidade necessárias

- 5.1.** Para atender de maneira eficaz às demandas de transporte de enfermos para remoções simples e eletivas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Itabaiana, será necessária a aquisição de 01 veículo do tipo ambulância Tipo "A". Esses veículo é especificamente projetados para transportar pacientes que não apresentam risco de vida, garantindo um transporte seguro e confortável.
- 5.2.** A escolha da quantidade de 1 ambulâncias Tipo "A" foi baseada em uma análise detalhada das necessidades atuais das UBS, bem como na projeção de atendimentos futuros. Com



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

esses veículos, será possível atender a um volume significativo de remoções, minimizando o tempo de espera dos pacientes e assegurando que todos os deslocamentos sejam realizados de maneira eficiente.

5.3. A definição da ambulância considera também a cobertura geográfica do município, permitindo que as diferentes regiões sejam atendidas de forma equitativa. Dessa forma, pacientes de áreas mais afastadas não serão prejudicados, e o acesso ao transporte de saúde será mais democratizado.

5.4. A tabela apresenta o descritivo autorizado pelo o Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana através de Emenda Parlamentar:

Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo
pick-up 4x4

Placa : RRH0180

Peças e Lubrificantes					
Item	Descrição	Qt de Hrs.	Unidade	Valor Unitário	Valor
1	2ª Revisão	1,50	-	374,00	561,00
2	Filtro de óleo		01	135,00	135,00
3	Junta de alumínio DO		01	11,50	11,50
4	Junta aço ,Dreno c		02	8,00	16,00
5	Elemento do Filtro A		1	110,00	110,00
6	Óleo motor com DPF TOYOTA 5W30 C/2 SN (TAMBOR), PA		7,50	88,90	666,75
7	Elemento do Filtro D		1,0	389,75	389,75
				Total :	1.890,00

Serviços (mão de obra)				
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor
				Total :

6. Estimativa preliminar do valor da contratação

6.1. O montante para atender à demanda está integralmente contemplado no Plano de Contratações Anual (PCA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), seguindo a Classe Nominal VEÍCULOS, e Grupo Nominal 2320 – VEÍCULOS SOBRE RODAS:

6.1.1. O valor estimado do orçamento, é de R\$ **1.890,00** (Mil Oitocentos e Noventa reais).

6.1.2. A utilização dos recursos alocados será gerida de maneira eficiente, visando otimizar o impacto positivo da solução ampliação e aperfeiçoamento dos serviços de saúde de Atenção Primária nas Unidades Municipais de Saúde e, conseqüentemente, na qualidade de vida dos pacientes beneficiados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

7. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

7.1. A contratação deverá ser efetivada de imediato, conforme o Calendário Anual de Contratações do PCA, para garantir que o serviço esteja disponível ainda neste exercício.

8. Grau de Prioridade da Contratação

8.1. Esta demanda possui um grau de prioridade alta. Pois a manutenção dos veículos seja primordial para melhorar a qualidade do atendimento e a logística de transporte de pacientes nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), a Secretaria Municipal de Saúde atualmente consegue cobrir suas funções essenciais em atendimento aos usuários do SUS.

8.2. No entanto, dado que as funções atuais estão sendo cumpridas com os recursos existentes, a prioridade é classificada como alta. A manutenção de veículos representa uma oportunidade significativa de melhoria e expansão dos serviços. Dessa forma, o grau de prioridade é considerado alto, refletindo a importância da iniciativa para aprimorar os serviços de saúde sem comprometer a operação atual da Secretaria Municipal de Saúde.

9. Vinculação ou dependência

9.1. A implementação desta demanda está vinculada a diversas contratações e aquisições correlatas que são essenciais para o funcionamento eficiente e contínuo dos veículos adquiridos. Para garantir a operação plena das ambulâncias Tipo "A" ao longo de sua vida útil, é necessário manter em vigor vários contratos de suporte e manutenção, além de aquisições complementares. Esses elementos são cruciais para assegurar a disponibilidade e a confiabilidade dos serviços de transporte de pacientes. As principais necessidades correlatas incluem:

9.1.1. Contratos de manutenção: Após o término do período de garantia dos veículos, será necessário estabelecer contratos de manutenção preventiva e corretiva. Esses contratos garantirão que as ambulâncias recebam a devida manutenção técnica, incluindo verificações regulares, reparos e substituição de peças conforme necessário. Manter os veículos em boas condições de funcionamento é essencial para evitar falhas operacionais e garantir a segurança dos pacientes.

9.1.2. Aquisição de pneus: A substituição periódica de pneus é uma necessidade contínua para garantir a segurança e o desempenho dos veículos. Portanto, é importante prever a aquisição regular de pneus, bem como contratos que facilitem essa reposição de maneira eficiente e econômica.

9.1.3. Serviços de limpeza: Manter contratos de serviços de limpeza regulares garantirá que os veículos estejam sempre em condições sanitárias adequadas, prevenindo a disseminação de infecções e doenças.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

9.1.4.Seguro dos veículos: O seguro cobre potenciais danos aos veículos, incluindo acidentes, roubos e outros incidentes, proporcionando uma camada adicional de segurança financeira para o município.

9.1.5.Outros serviços e aquisições correlatas: Além dos itens mencionados, podem ser necessários contratos para outros serviços de suporte, como assistência técnica emergencial, fornecimento de peças sobressalentes e treinamento contínuo para os motoristas e equipes de suporte.

10. Indicação da estrutura orçamentária

10.1. A viabilização da solução a ser definida será respaldada pela indicação da estrutura orçamentária, a ser elaborada pelo Setor Contábil/Financeiro e autorizada pela Autoridade Competente. Essa estrutura será devidamente registrada nos autos do processo, assegurando transparência e adequação às normas fiscais e contábeis. A alocação correta dos recursos orçamentários é essencial para garantir a eficácia desta demanda.

Agradecemos a atenção e diligência na análise desta demanda. A efetivação desta contratação contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços oferecidos pela Atenção Primária e fortalecerá as ações da Secretaria Municipal de Saúde. Estamos à disposição para fornecer informações adicionais e colaborar no que for necessário.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, 29 de Dezembro de 2025

Osvaldo Barros Machado
Coordenador de Transporte do
FMS/ITA
Portaria: Nº 001/2025 SMS